



DECRETO Nº 6963/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que após análise e avaliação efetuada por parte da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública revogar seus atos, com amparo no princípio da autotutela administrativa;

DECRETA

Art. 1º Por força deste Decreto, nos termos da conveniência e da oportunidade e dos princípios da administração pública, fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 6767-2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de outubro de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6964/2024

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Lilian Aparecida Resende do Carmo para responder pelo cargo em comissão de Assessora de Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de outubro de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6965/2024

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Gerson Dias de Oliveira, para ocupar o cargo comissionado de Secretário Municipal de Obras, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de outubro de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6966/2024

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal, a Constituição do Estado e a LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica designado, a partir desta data, o servidor Douglas Rodrigo de Oliveira, de seu cargo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de outubro de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 6967/2024

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Juliana Rosa de Lima, para ocupar o cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 08 de outubro de 2024.

DECRETO Nº 6969/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua Publicação.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRAS-SE.

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso
das faculdades que lhe confere a
Constituição Federal; a Constituição do
Estado e a LOM;

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 08 de outubro de 2024.

Publicado no Saguão de entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 08 de outubro de 2024.

José Maurício do
Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

DECRETA

Art. 1º Fica designado o servidor Rodrigo
Carlos Lourenço da Silva, do cargo efetivo
de Recepcionista, lotado na Autarquia
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
para ocupar o cargo comissionado de
Assessor do quadro da Prefeitura
Municipal, a partir desta data.

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 08 de outubro de 2024.

José Maurício do Carmo
Lourenço – Secretário de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

DECRETO Nº 6968/2024

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRAS-SE.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso
das faculdades que lhe confere o art. 84,
IV, da Constituição Federal; art. 90, VII,
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da
LOM;

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 08 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Emanuel Henderson
de Sousa Costa, para responder pelo
cargo em comissão de Assessor, a partir
desta data.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Publicado no Saguão de entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 08 de outubro de 2024.

José Maurício do
Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 08 de outubro de 2024.

DECRETO Nº 6971/2024

NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Carandaí,
por seu Prefeito Municipal, Sr.
Washington Luis Gravina Teixeira, no
uso das faculdades que lhe confere a
Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Piedade Cristina
Júnior, para ocupar o cargo em comissão
de Assessora, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRAS-SE.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6970/2024

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 10 de outubro de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

O Prefeito Municipal, usando das
faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da
Constituição Federal; art. 90, VII, da
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da
LOM;

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Joaquim Ernesto
Vicentino, para ocupar o cargo em
comissão de Coordenador de Máquinas e
Transportes, a partir desta data.

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 08 de outubro de 2024.

José Maurício do Carmo
Lourenço – Secretário de Governo.

Publicado no Saguão de entrada do Paço
Municipal Presidente Tancredo Neves, em
mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 10 de outubro de 2024.

José Maurício do
Carmo Lourenço – Secretário de Governo.



DECRETO Nº 6972/2024

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Ronaldo Adriano de Andrade para ocupar o cargo em comissão de Coordenador do Terminal Rodoviário e Parque de Exposições, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTR

E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de outubro de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

Nome	Cargo em Comissão
CARLOS ALBERTO SOARES	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
GERSON DIAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR
ALEX SANDRO SIMÕES DA CUNHA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RACHEL SILVANO SCHREIBER	ASSESSORA
NEUSA MARIA MENDES	ASSESSORA
DÉRCIO RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
RENATO ANTÔNIO ALVES FERREIRA	ASSESSOR
GERSON DE ABREU FARIA JÚNIOR	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO
ANTÔNIO CARLOS ALVES FERREIRA	COORD. TERMINAL RODOVIÁRIO E PARQUE DE EXPOSIÇÕES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de outubro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de outubro de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 640/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM; e

CONSIDERANDO a proximidade do encerramento da legislatura devendo a Administração Municipal se adequar à uma nova realidade;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados que ocupam as vagas dos cargos em comissão conforme segue: